PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Errata: Publicado novamente por ter saído com incorreção <u>DECRETO № 122, 05 DE JUNHO DE 2020</u>

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 170.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)

3339039 02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 170.000,00

TOTAL GERAL R\$ 170.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
319013 02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	27.834,88
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
3339030 02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.990,75
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2071	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)		
3339036 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	139.174,37
TOTAL GERAL		R\$	170.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

segue fls. 02 -

Decreto nº 122/20 - fls. 02 -

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de Junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS